



Câmara Municipal de Pirai  
Estado do Rio de Janeiro

### INDICAÇÃO Nº 258/2013

JOSÉ PAULO CARVALHO DE OLIVEIRA (RUSSO), Vereador, com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas prerrogativas, indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, para que determine junto à Secretária competente, a contratação de mais inspetores de aluno nos colégios deste município.

### JUSTIFICATIVA:

A criança é de responsabilidade do colégio desde o momento que sai de sua casa entra no colégio e retorna para sua residência, pois os pais quando colocam seus filhos no ônibus escolar eles acreditam que estão protegidos e estudando, no entanto, muitas delas descem do ônibus e sequer entram para estudar. A indicação visa a fiscalização mais rigorosa na hora da entrada e saída dos alunos do ônibus para o colégio e vice-versa evitando, assim, que fiquem fora das salas de aulas.

Entendo, portanto, justificada a presente solicitação e aguardo de a Sua Ex<sup>a</sup>., o Senhor Prefeito Municipal, determinações para seu pronto atendimento.

SALA DAS SESSÕES, em 08 de abril de 2013.

JOSÉ PAULO CARVALHO DE OLIVEIRA

- Vereador -